



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Avenida Bom Pastor, s/nº, Boa Vista, Garanhuns/PE
55.292-270. Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

CHAMADA INTERNA PREC nº 01/2026

Formação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta institucional da UFAPE ao
Programa Ciclos de Saberes e Conhecimentos Tradicionais, Populares e das Artes
(MinC/MEC)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), por meio da Seção de Educação Continuada (SEC), vinculada ao Departamento de Difusão Científica, Tecnológica e Inovação (DDCTI), e da Coordenadoria de Assuntos Comunitários, vinculada ao Departamento de Arte, Cultura e Assuntos Comunitários (DACA), torna pública a abertura do processo de formação de Grupo de Trabalho para elaboração da proposta institucional da UFAPE ao **Programa Ciclos de Saberes e Conhecimentos Tradicionais, Populares e das Artes**. É uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC), por meio da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI) e da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu). O Programa apoia projetos que promovam o encontro entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes e fazeres de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes, fortalecendo o diálogo entre ensino superior, escola e comunidade.

Para conhecimento das condições, dos critérios e dos procedimentos estabelecidos, a chamada externa encontra-se disponível em
<https://mapa.cultura.gov.br/oportunidade/11882/#info>

1 OBJETIVO DA CHAMADA INTERNA

1.1 Promover a formação de um único Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da proposta institucional da UFAPE à chamada externa **Programa Ciclos de Saberes e Conhecimentos Tradicionais, Populares e das Artes**, tendo em vista que cada Instituição Federal de Ensino Superior poderá apresentar apenas uma proposta (item 2.2 da chamada externa).

1.2 A proposta deverá promover, difundir e valorizar os saberes e fazeres de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes do território de atuação da UFAPE, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e desenvolvendo ações integradas nas três linhas obrigatórias de atuação (item 3 da chamada externa) a saber: Linha 1, atividades na IFES; Linha 2, atividades nos territórios das Mestras e dos Mestres; e Linha 3, atividades nas escolas públicas de educação básica.

2 PÚBLICO-ALVO DESTA CHAMADA

2.1 Servidoras e servidores da UFAPE com experiência comprovada em projetos de extensão, pesquisa, ensino ou formação relacionados às culturas tradicionais e populares, às artes, à diversidade cultural.

2.2 Será considerada, na composição do GT, a existência de vínculos prévios com Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares e das Artes, com associações, coletivos, Pontos de Cultura ou Escolas Livres que os representem, e com Secretarias de Educação ou escolas públicas de educação básica, uma vez que essas parcerias são obrigatórias (item 2.3 da chamada externa).

2.3 Estudantes de graduação e de pós-graduação poderão integrar a equipe executora do projeto, a critério da coordenação do GT, mas não compõem o público desta chamada interna.

3 DA FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

3.1 As(os) interessadas(os) em fazer parte do Grupo de Trabalho deverão enviar e-mail para o Departamento de Arte, Cultura e Assuntos Comunitários (cultura.prec@ufape.edu.br) até o dia 07/10/2026 com as seguintes informações:

- a. Título do e-mail: GT CICLOS DE SABERES;
- b. Nome completo, categoria (docente ou técnico-administrativo) e lotação;
- c. Contato celular/WhatsApp;

d. Breve descrição, em até dez linhas, da experiência com culturas tradicionais, populares e das artes e dos vínculos existentes com Mestras e Mestres, organizações culturais, Secretarias de Educação ou escolas públicas, indicando os municípios envolvidos.

3.2 O Departamento de Arte, Cultura e Assuntos Comunitários se reunirá com as(os) interessadas(os) no dia 08/10/2026 conforme cronograma do item 6, para definição da coordenação do GT.

3.3 O Grupo de Trabalho escolherá, entre os pares, a sua coordenação e terá autonomia para elaboração da proposta, de acordo com as competências de seus membros, observados os requisitos da chamada externa e desta chamada interna.

3.4 Na mesma reunião, o GT deverá indicar a categoria de apoio pretendida (A ou B), a partir do levantamento das parcerias já existentes, considerando as metas mínimas previstas nos itens 4.3.2 e 4.4.2 da chamada externa.

3.5 A partir da escolha da coordenação, esta deverá atentar aos prazos estipulados na externa.

4 DO DETALHAMENTO DA CHAMADA EXTERNA

4.1 Os detalhamentos sobre as linhas de atuação (item 3), as categorias de apoio e os recursos (item 4), os critérios de avaliação (item 5), a distribuição regional das vagas (item 6) e a documentação necessária (item 7) constam na chamada externa, cuja leitura integral é de responsabilidade dos membros do GT.

5 DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. O Grupo de Trabalho constituído será responsável pela elaboração da proposta institucional da UFAPE, em conformidade com os requisitos, documentos e prazos estabelecidos na chamada externa.

5.2 A proposta deverá estar em conformidade com as Políticas Institucionais de Extensão (Resolução Nº 006/2022) e de Arte e Cultura (Resolução Nº 013/2023)

5.3 A submissão da proposta será realizada em nome da UFAPE até 24/10/2026, observado o período de inscrições da chamada externa, de 01/10/2026 às 12h até 24/10/2026 às 23h59.

6 DO CRONOGRAMA INTERNO

Etapas*	Data
Lançamento da Chamada Interna PREC nº 01/2026	01/10/2026
Prazo limite para envio de e-mail (cultura.prec@ufape.edu.br) manifestando interesse em compor o Grupo de Trabalho	07/10/2026
Reunião da PREC com interessados(as). O local e o horário serão informados posteriormente, por meio de resposta ao e-mail de manifestação de interesse.	08/10/2026
Submissão da proposta institucional	até 24/10/2026

*Será avisada qualquer alteração no cronograma interno. As demais etapas referentes à chamada externa deverão ser acertadas com a coordenação do GT.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considerando que a chamada externa admite apenas uma proposta por instituição (item 2.2), a UFAPE não submeterá propostas individuais. Servidoras e servidores que desejem contribuir com a proposta institucional deverão fazê-lo por meio do Grupo de Trabalho formado nesta chamada interna.

7.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço cultura.prec@ufape.edu.br

7.3 Os casos omissos serão tratados pela PREC.

Garanhuns, 01 de outubro de 2026

Profa. Dra. Maria José Gomes Cavalcante

Chefe de Seção de Educação Continuada, SEC/DDCTI/PREC

Profa. Dra. Viviane Nunes Sarmento

Coordenadora de Assuntos Comunitários, CAC/DACA/PREC

Profa. Dra. Lucilene Simões Mattos

Diretora do Departamento de Difusão Científica, Tecnológica e Inovação, DDCTI/PREC

Profa. Dra. Monaliza Rios Silva

Diretora do Departamento de Arte, Cultura e Assuntos Comunitários, DACA/PREC

Prof. Dr. Marcos Pinheiro Franque

Pró-Reitor de Extensão e Cultura, PREC